

# Câmara Municipal de Mêda

Mandato 2013/2017

  
Susana  
Silva

## Ata número vinte e cinco

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada  
no dia vinte e três de dezembro de dois mil e quinze

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, nesta Cidade de Mêda, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Mêda, sob a Presidência do Senhor Presidente Anselmo Antunes de Sousa, estando presente o Senhor Vice-Presidente Paulo Jorge Santos Dias Esteves e os Senhores Vereadores Paulo Jorge de Lemos Amaral, António César Valente Figueiredo e António Manuel Saraiva Lopes.-----

### **1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS**-----

Às dez horas e seis minutos, constatada a existência de *quórum*, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

### **2 - SITUAÇÃO FINANCEIRA** -----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número duzentos e quarenta e seis de vinte e dois de dezembro de dois mil e quinze, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **83.300,73€** (oitenta e três mil e trezentos euros e setenta e três centimos) e em **Operações Não Orçamentais** de **316.866,07€** (trezentos e dezasseis mil oitocentos e sessenta e seis euros e sete centimos).-----

### **3 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

O **Senhor Presidente** declarou aberto o período para intervenção do público, não se tendo verificado qualquer intervenção.-----

### **4 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**, em conformidade com o artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

#### **INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR ANTÓNIO CÉSAR:** -----

O **Senhor Vereador António César** iniciou a sua intervenção colocando uma série de questões. -----

Quis saber o porquê de as Piscinas Municipais encerrarem nas férias.-----

Qual o motivo de não ter sido cedido o Pavilhão Municipal à Casa do Futebol Clube do Porto de Mêda para a realização de um jogo a contar para o campeonato no qual se estão inseridos.-----

#### **INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR ANTÓNIO LOPES:** -----

O **Senhor Vereador António Lopes** perguntou qual o motivo de não haver iluminação no espaço envolvente ao complexo desportivo.-----

**5 – RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES:** -----

Reportando-se às questões apontadas pelos Senhores Vereadores, o **Senhor Vice-Presidente** começou por se referir à falta de iluminação no exterior do complexo desportivo, explicou que, devido à humidade, os candeeiros estão a fazer curto-circuito, o que leva a que as lâmpadas se fundam, e por isso é que não há iluminação. Garantiu que o problema está a ser resolvido.-----

Sobre o pavilhão não ter sido cedido à Casa do Futebol Clube do Porto de Mêda, esclareceu que o jogo estava programado para Domingo e na quinta-feira enviaram um *e-mail* a solicitar a alteração da data do jogo. Explicou que o pedido foi feito tardiamente, pelo que não foi possível arranjar um funcionário para tomar conta do pavilhão.-----

Sobre o fecho das piscinas municipais durante as férias, esclareceu que às segundas-feiras estão sempre encerradas ao público, quinta-feira é tolerância e sexta-feira é Natal, pelo que iriam estar abertas apenas dois dias. Na sua opinião, compensa estarem encerradas uma semana, até porque poupam combustível e os funcionários aproveitam para tirar algumas folgas.-----

Interveio o **Senhor Vereador António César**, dizendo que a Câmara é um serviço público e não um serviço privado, pelo que não se pode pensar em economizar dois ou três dias de combustível e privar a população de um serviço público.-----

Sobre o facto de não ter sido cedido o Pavilhão à Casa do Futebol Clube do Porto de Mêda, acha que a Câmara deveria ter feito um esforço, uma vez que não se encontrava a decorrer qualquer outra atividade.-----

Regressou ao tema das piscinas, reiterando que não podem fazer daquele espaço um espaço privado, porque é um espaço público. E, como espaço público que é, deve estar sempre aberto e não devem ser dadas desculpas de poupanças de energia e de folgas. Referiu que esta atitude é um mau princípio por parte de quem está no Executivo.-----

Seguidamente, questionou se existe um regulamento interno que refira que os pedidos de alteração à data de utilização do pavilhão tenham que ser feitos com setenta e duas horas de antecedência, ou é uma situação avulsa em que é o Senhor

JF.  
Susana  
Silva

Vice-Presidente, o Senhor Presidente ou mesmo o Executivo a dizer qual o prazo para alteração.-----

Interveio o **Senhor Vice-Presidente**, esclarecendo que foi acordado com a Casa do Futebol Clube do Porto de Mêda, aquando da cedência das instalações, que qualquer alteração ao calendário que eles tinham proposto teria que ser comunicada atempadamente e não com vinte e quatro horas de antecedência.-----

Retomando o uso da palavra, o **Senhor Vereador António César** abordou um outro assunto. Questionou porque é que as chaves do campo de futebol se encontram cedidas aos Diretores do Sporting Clube de Mêda.-----

O **Senhor Vice-Presidente** disse não ter conhecimento dessa situação, atalhando, o **Senhor Vereador António César** sublinhou que estava naquele momento a dar conhecimento dessa situação ao Executivo. Disse existirem várias chaves, e quem abre e encerra o campo de futebol não é o funcionário que está destacado para esse serviço, mas sim um Diretor.-----

Regressou ao tema das piscinas, dizendo que a Câmara deve colmatar as necessidades de uns setores para os outros. Sugeriu que, uma vez que os funcionários das piscinas têm que gozar folgas, as funcionárias do Agrupamento de Escolas sejam deslocadas para as piscinas a fim de colmatar essa situação. Acha que a Câmara e não é só de agora, está completamente desnorteada, o que leva ao estrangulamento do seu funcionamento.-----

O **Senhor Vice-Presidente**, no uso da palavra, reiterou que o pavilhão estava disponível e estava cedido à Casa do Futebol Clube do Porto de Mêda para a data que tinha sido agendada, ou seja, Domingo. Frisou que a alteração da data não pode ser feita com vinte e quatro horas de antecedência.-----

Sobre o regulamento interno, disse estar a ser revisto.-----

De novo no uso da palavra, o **Senhor Vereador António César** reiterou que é um mau princípio por parte da Câmara, estar a funcionar nestes moldes.-----

O **Senhor Presidente**, no uso da palavra, disse não concordar com o Senhor Vereador, quando diz que está a estrangular o serviço.-----

Sobre as piscinas, concorda com o Senhor Vereador quando diz que são um serviço público. Fez saber que estão abertas todos os dias do ano. Se encerraram dois dias foi por uma questão de logística, que em nada afetou o serviço público.-----

ff.

Susana  
Silva

Sobre o pavilhão, disse que deve estar sempre disponível e caso ocorra um imprevisto, como aconteceu agora, deve arranjar-se sempre uma solução.-----

Sobre o campo de futebol, disse ser um pouco complicado em termos de pessoal, uma vez que está aberto todos os dias até à meia-noite. A indicação que tem é que a chave foi dada a um funcionário para proceder à abertura e encerramento do campo de futebol.-----

O **Senhor Vereador António César** abordou um outro assunto. Disse ter conhecimento que as pessoas seleccionadas através de concurso para a Loja do Cidadão frequentaram uma formação no Porto. Perguntou se é de lei a Câmara financiar esses cursos, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que sim, que é de lei a Câmara financiar esses cursos.-

#### **6 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

O **Senhor Presidente** seguidamente declarou aberto o Período da Ordem do Dia da presente Reunião Ordinária, a qual tinha para discussão os seguintes pontos:-----

#### **APROVAÇÃO DE ATAS** -----

O Senhor Presidente submeteu à votação as seguintes atas, previamente distribuídas, pelo que foi dispensada a sua leitura:-----

Número vinte e três, de dois mil e quinze, de vinte e cinco de novembro, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade.-----

Número vinte e quatro, de dois mil e quinze, de nove de dezembro, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade.-----

#### **PRESENTES À REUNIÃO, PARA CONHECIMENTO, OS SEGUINTE PEDIDOS DE LICENÇAS DE OBRAS PARTICULARES**-----

Armando Cesar Abrunhosa Figueiredo-----Meda  
Processo Nº103/2015-----

DEFERIDO-----


Antero de Jesus Abrunhosa Plácido-----Valflor  
Processo Nº127/2015-----

DEFERIDO-----

António José de Almeida-----Coriscada  
Processo Nº81/2010-----

DEFERIDO-----

António de Oliveira Alves-----Coriscada

  
Susana  
Silva

Processo Nº123/2015-----

DEFERIDO-----

Carlos Alberto Rodrigues Ferreira-----Marialva

Processo Nº78/2015-----

DEFERIDO-----

I – A Câmara tomou conhecimento da listagem dos pedidos de licenças de obras particulares.-----

**PRESENTE À REUNIÃO, PARA CONHECIMENTO, O SEGUINTE PEDIDO DE LICENÇA DE REVESTIMENTO DE SEPULTURA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL:-----**

Armando Carlos Abreu Reto-----Meda

Processo Nº133/2015-----

DEFERIDO-----

I – A Câmara tomou conhecimento da listagem dos pedidos de licenças de revestimento de sepultura no cemitério municipal.-----


**PONTO 1 – 31ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA A DEVIDA RATIFICAÇÃO;-----**

I – A Câmara por maioria dos presentes, com os votos contra dos Senhores Vereadores António Lopes e António César deliberou ratificar a trigésima primeira alteração orçamental no valor de trinta e quatro mil e quinhentos euros.-----

De acordo com o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea d), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal é o órgão competente para aprovar as Alterações Orçamentais solicitadas.-----

Os documentos em causa dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro das Atas, nos termos do número um, do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de agosto.-----

II - Os Senhores Vereadores António Lopes e António César apresentaram justificação conforme consta na ata número vinte dois de dois mil e catorze, deliberação número duzentos e sessenta e sete, respeitante à reunião ordinária realizada em vinte e nove de outubro e cujos fundamentos se dão aqui por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos.-----

  
Susana  
Silva

**PONTO 2 - 32ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA A DEVIDA RATIFICAÇÃO;** -----

I – A Câmara por maioria dos presentes, com os votos contra dos Senhores Vereadores António Lopes e António César deliberou ratificar a trigésima segunda alteração orçamental no valor de três mil seiscientos e quarenta e nove euros.-----

De acordo com o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea d), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal é o órgão competente para aprovar as Alterações Orçamentais solicitadas.-----

Os documentos em causa dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro das Atas, nos termos do número um, do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de agosto.-----

II - Os Senhores Vereadores António Lopes e António César apresentaram justificação conforme consta na ata número vinte dois de dois mil e catorze, deliberação número duzentos e sessenta e sete, respeitante à reunião ordinária realizada em vinte e nove de outubro e cujos fundamentos se dão aqui por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos.-----

**PONTO 3 – PRESENTE À REUNIÃO PARA APROVAÇÃO, RETIFICAÇÃO DAS GOP'S E PPI PARA O ANO DE 2016;** -----


I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores António Lopes e António César, retificar as GOP'S e PPI para o ano de dois mil e dezasseis.-----

**PONTO 4 – PRESENTE À REUNIÃO PARA APROVAÇÃO, O RELATÓRIO DE CONTAS DO 1º SEMESTRE DE 2015;** -----

I – A Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores António Lopes e António César, aprovar o relatório de contas do 1º semestre de dois mil e dezasseis.-----

A submissão à Assembleia Municipal de Mêda para conhecimento.-----

**PONTO 5 – PROPOSTA N.º 73/2015 – APROVAR O REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MÊDA;** -----

  
Susana  
Silva

I – A Câmara deliberou, por unanimidade, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente** aprovar o Regulamento de Utilização e Funcionamento do Estádio Municipal de Mêda. -----

Submissão à Assembleia Municipal de Mêda para apreciação e aprovação, ao abrigo do disposto nas alíneas k) e ccc) do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

**PONTO 6 – PROPOSTA N.º74/2015 – APROVAR O REGIME EXTRAORDINÁRIO DA REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS (RERAE) – RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, REFERENTE AOS SEGUINTE PEDIDOS:**-----

**Artur Vasques, Lda.** - Sucata, freguesia de Meda, Outeiro de Gatos e Fontelonga, desconformidade com o nº 3 do art.º 35º do PDM;-----

**Fernando José Martins Pereira** - Sucata, freguesia de Aveloso, desconformidade, o terreno encontra-se na totalidade na REN e encontra-se em espaço rural (espaço de vegetação natural) e a construção existente é superior a 1500 m2;-----

**Maria Lucinda Todo Bom Damião Cardoso** - Adega, freguesia do Poço do Canto, a construção está em desconformidade com o alvará de loteamento nº 3/2002;-----

**Vinilourenço, Lda** - Adega, freguesia do Poço do Canto, a construção está em desconformidade com o artigo 32º do PDM;-----

**José Francisco Costa Caria** - Exploração Agropecuária, freguesia do Poço do Canto, desconformidade: a construção encontra-se em REN;-----

**Olímpio Filipe Martins Pedro** - Exploração Agropecuária, freguesia da Barreira, desconformidade: a construção encontra-se em Zona Especial de Proteção (ZEP) da Rede Natura 2000;-----

**José Manuel Pimentel** - Exploração Agropecuária, freguesia de Ranhados, desconformidade: a construção encontra-se em espaço rural (espaço Agrícola II – que integram áreas da RAN);-----

**Adérito António Santos Marques** - Exploração Agropecuária, freguesia do Rabaçal, desconformidade: a construção encontra-se em REN e está em desconformidade com a alínea a) do nº 1 do artº 35º do PDM;-----

I – A Câmara deliberou, por unanimidade, mediante proposta do **Senhor Presidente** reconhecer o interesse público dos requerimentos apresentados.-----

Submissão à Assembleia Municipal de Mêda para reconhecimento de interesse público

Susana  
Silva

municipal na regularização do estabelecimento ou instalação.-----

**PONTO 7 – PRESENTE À REUNIÃO PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À  
CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE;**-----

I- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável sobre a constituição de compropriedade do artigo rústico 1818º sito na Canada dos Reis, freguesia de Longroiva.-----

**PONTO 8 – PRESENTE À REUNIÃO PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À  
CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE;**-----

I- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável sobre a constituição de compropriedade do artigo rústico 1838º sito em Vale Vergão, freguesia de Longroiva.-----

**PONTO 9 – PRESENTE À REUNIÃO PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À  
CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE;**-----

I- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável sobre a constituição de compropriedade do artigo rústico 1840º sito em Vale Vergão, freguesia de Longroiva.-----

**PONTO 10 – PRESENTE À REUNIÃO PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À  
CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE;**-----

I- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável sobre a constituição de compropriedade do artigo rústico 1841º sito em Vale Vergão, freguesia de Longroiva.-----

**PONTO 11 – PRESENTE À REUNIÃO PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À  
CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE;**-----

I- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável sobre a constituição de compropriedade do artigo rústico 1126º sito em Escorregadouro, freguesia do Poço do Canto.-----

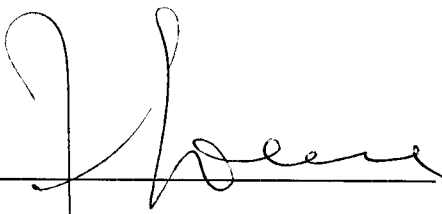
**PONTO 12 – PRESENTE À REUNIÃO PARA APROVAÇÃO CONTA FINAL DA OBRA  
ARRANJOS EXTERIORES DA ETAR COMPACTA DE LONGROIVA ACOMPANHADA DO  
AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E DA INFORMAÇÃO N.º159/SOM;**-----

I – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final da obra designada Arranjos Exteriores da ETAR Compacta de Longroiva e o Auto de Receção da mesma.---

**7 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----



O Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por si e pela Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos Susana Maria Borrego Silva.



---

Susana Maria Borrego Silva